



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
57234/2022	57045/2022	15/09/2022 14:03:22	15/09/2022 14:03:22

Tipo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA  
CÂMARA**

Número

**101/2022**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

OF/CM/Nº 59/2022 - ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº 111/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA, REFERENTE A CERTIFICAÇÃO DE VIA PÚBLICA.





## Requerimento de Informação n° \_\_\_\_/2022

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador **MARCELINHO FÁVERO** do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e em cumprimento ao determinado na Lei Municipal n° 5.445, de 02 de julho de 2003, que "regulamenta a organização do município em bairros e dá outras providências", em especial, os arts. 3º e 4º, III<sup>1</sup>.

**REQUER INFORMAÇÃO** ao Cadastro Imobiliário, Secretaria Municipal da Fazenda, referente a certificação da "**ESCADARIA**" **MINERVINA FRANCISCA ALVES**", via pública, secundária transversal, que se inicia na Avenida Jorge Simão e tem seu término na Rua Argemiro Barbosa Amorim, com localização entre as Quadras "X" - Lotes 01 e 02 e "W" Lotes 17 e 18 no Bairro Coramara, assim denominada

1 Art. 3º - Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos: (...)

§ 1º Antes de definir o nome a ser proposto para o novo logradouro e/ou bairro, deverá ser feita uma consulta prévia ao Cadastro Imobiliário, departamento da Secretaria Municipal da Fazenda, no intuito de certificar-se de que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro. (...)

Art. 4º As Leis Municipais que tratam da denominação dos bairros e logradouros públicos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:(...)

I - indicação do bem público a ser denominado;(...)

III - instruções expedidas pelo órgão competente da municipalidade sobre a regularização do logradouro a ser denominado e do bairro onde ele se situa, bem como a descrição da sua localização em relação ao entorno, indicando para cada caso, as vias adjacentes situadas nas extremidades.(...)

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





pela Lei 5537/2004 INFORMANDO SE NO LOCAL EXISTE ESCADARIA.

Oportunamente, informe se o nome "**TRAVESSA MINERVINA FRANCISCA ALVES**" é denominador de rua, praça ou outro logradouro público neste município.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 06 de agosto de 2022.

**MARCELINHO FÁVERO**

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2022.

**OF/CM/Nº 59/2022**

Ilm<sup>a</sup>. Sra.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
**Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**  
PMCI

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa. S<sup>a</sup>. para as providências cabíveis, os **Requerimentos de Informação de N<sup>o</sup>s. 110, 111 e 112/2022**, de iniciativa dos **Edis Marcelo Fávero de Oliveira e José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, desta casa**, aprovado no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 13 de setembro de 2022.

Solicitamos as providências cabíveis de Vossa S<sup>a</sup>. para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370030003300390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n<sup>o</sup> 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 4



**Processo: 57234/2022** - RICMCI 101/2022

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2022.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 57234/2022** - RICMCI 101/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 111/22.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2022.

**NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO**  
**TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003900390039003200300033003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **16/09/2022 08:59**

Checksum: **7653F5B2171A8E7F2FBF98EEE57CD977B17DAB185DC9D52A745E9104539D24B3**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003900390039003200300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 57234/2022** - RICMCI 101/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMFA - COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Trata-se de Memorando advindo da Câmara Municipal em que solicita informação referente a certificação da "ESCADARIA" MINERVINA FRANCISCA ALVES", via pública, secundária transversal, que se inicia na Avenida Jorge Simão e tem seu término na Rua Argemiro Barbosa Amorim, com localização entre as Quadras "X" – Lotes 01 e 02 e "W" Lotes 17 e 18 no Bairro Coramara, assim denominada pela Lei 5537/2004 INFORMANDO SE NO LOCAL EXISTE ESCADARIA.

Oportunamente, solicita que informe se o nome "TRAVESSA MINERVINA FRANCISCA ALVES" é denominador de rua, praça ou outro logradouro público neste município.

Assim, segue para prestar as informações ora solicitadas, conforme fls. 02/03.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2022.

**MARCIO CORREIA GUEDES**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 70773402**

Tramitado por, ISABELLY AGUIAR GASPARELO, Mat. 70752702





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003000300030003900370039003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCIO CORREIA GUEDES** em 16/09/2022 13:36

Checksum: **AC6C1A18D42831BFC67F00EFD248149372429333D7506A3BFAD8D88345110CA4**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003000300030003900370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 57234/2022** - RICMCI 101/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

“Trata-se de Memorando advindo da Câmara Municipal em que solicita informação referente a certificação da “ESCADARIA” MINERVINA FRANCISCA ALVES”, via pública, secundária transversal, que se inicia na Avenida Jorge Simão e tem seu término na Rua Argemiro Barbosa Amorim”. Informamos que existe no local uma travessa cujo nome é: ESCADARIA MINERVINA FRANCISCA ALVES, porém apesar do tipo do logradouro está na lei 5537/2004 como escadaria, atualmente existe apenas uma travessa. Informamos ainda que respeitamos as denominações de logradouros conforme as leis. Quanto a existência do nome MINERVINA FRANCISCA ALVES, apesar do tipo da via esta incorreto, o nome é denominador de logradouro neste município.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de setembro de 2022.

**CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA**  
**COORDENADOR DE GEOPROCESSAMENTO - Mat. 30271**

Tramitado por, CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA, Mat. 30271



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003000300032003000320037003A005400

Assinado eletronicamente por **CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA** em 21/09/2022 14:13  
Checksum: **C78ACF7874210D5AF167C4CAD77ADA9BEAC2A95DE16329196B66A41C2C4B04EA**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003000300032003000320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ECA



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/ajunt12/ade> com o identificador 3400350039003400380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171



LEI Nº 5537

**DENOMINA ESCADARIA PÚBLICA NO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito  
Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “Escadaria Pública  
**Minervina Francisca Alves**”, a via pública que se inicia na Avenida Jorge Simão e tem  
seu término na Rua Argemiro Barbosa Amorim e fica localizada entre as Quadras “X” -  
Lotes 01 e 02 e “W” Lotes 17 e 18 no Bairro Coramara.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2004.

  
**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL**  
Nº 2100 de 20 de 01/04

**Processo: 57234/2022** - RICMCI 101/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Trata-se de Memorando advindo da Câmara Municipal em que solicita informação referente a certificação da "ESCADARIA" MINERVINA FRANCISCA ALVES", via pública, secundária transversal, que se inicia na Avenida Jorge Simão e tem seu término na Rua Argemiro Barbosa Amorim, com localização entre as Quadras "X" – Lotes 01 e 02 e "W" Lotes 17 e 18 no Bairro Coramara, assim denominada pela Lei 5537/2004 INFORMANDO SE NO LOCAL EXISTE ESCADARIA.

Oportunamente, solicita que informe se o nome "TRAVESSA MINERVINA FRANCISCA ALVES" é denominador de rua, praça ou outro logradouro público neste município.

Consta à fl. 10 Despacho exarado pela Coordenação de Geoprocessamento em que informa que existe no local uma travessa cujo nome é: ESCADARIA MINERVINA FRANCISCA ALVES, porém apesar do tipo do logradouro está na lei 5537/2004 como escadaria, atualmente existe apenas uma travessa. Informa ainda que as denominações de logradouros são respeitadas conforme as leis. Quanto a existência do nome MINERVINA FRANCISCA ALVES, apesar do tipo da via esta incorreto, o nome é denominador de logradouro neste município.

Nesse contexto, segue para ciência das informações coletadas à fl. 10, conforme solicitado na inicial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2022.

**MARCIO CORREIA GUEDES**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 70773402**





Tramitado por, ISABELLY AGUIAR GASPARELO, Mat. 70752702



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003000310032003200370038003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCIO CORREIA GUEDES** em **22/09/2022 15:39**

Checksum: **87183C1A404FB76DB9DBA39AA8374DDCEA7D537F2E0860AE3DE3D9E66D28E1E8**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003000310032003200370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**Processo: 57234/2022** - RICMCI 101/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**RESPOSTA Nº 3789/2022**

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de Informação nº 111/22, de iniciativa do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2022.

**RONALDO DIAS JUNIOR**  
**ASSESSOR EXECUTIVO - Mat.**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003000310035003900320031003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em **23/09/2022 13:14**

Checksum: **7EFD9FB1CDBB0785FC6B98D5D05D62E92B824E79488AA6ED66D251CB0DA0B324**

